



## POLÍTICAS SOBRE CORPO, SEXUALIDADE E GÊNERO NO BRASIL

Valéria Soares de Lima - valeria.lima@ueg.br, Eude de Sousa Campos - eude.sousa@ueg.br

Universidade Estadual de Goiás (UEG)

**Resumo:** Este trabalho tem por objetivo analisar as políticas públicas educacionais voltadas para o corpo, sexualidade e gênero no Brasil e traz em seu bojo as principais discussões quanto as temáticas, com fortes indicações biologicistas e morforfuncionais dos assuntos. As especificidades da natureza humana quanto a manifestação da sexualidade que se converge no corpo e na identidade de gênero são, desconsideradas ou descritas dentro de uma concepção binária (macho/fêmea).

**Palavras-chave:** Políticas públicas educacionais. Sexualidade. Corpo. Gênero.

### Introdução

As questões relacionadas ao corpo, sexualidade e gênero no Brasil por serem impregnadas de discriminação e preconceito, têm sido tema de crescentes mobilizações de diversos setores sociais em prol das diferenças, entretanto com poucos avanços nas políticas públicas, em especial, na área educacional. Pois, a educação sexual, seja ela, formal ou informal não oferece elementos que sustenta as expectativas dos jovens em relação a este universo, pelo contrário, é tratada, apenas em seus aspectos biológicos, fisiológicos, anatômicos, acrescentando a este tema sua função reprodutiva. (NUNES, 2005).

Da mesma maneira, as indagações relacionada a gênero e corpo, também não é abordada de forma autêntica corroborando com alguns tabus produzidos pelo, homem branco “ocidental, heterossexual, de classe média que se considera o centro de uma cultura homogênea e desconsidera, as “novas” identidades culturais apresentadas, chamadas de ‘excêntricas” (LOURO; FELIPE e GOELLNER, 2013, p.44), contribuindo com as discriminações já existentes, prolongando alguns discursos intolerantes e limitando os debates quanto a: “identidade de gênero e orientação sexual como uma questão de direitos humanos” (HENRIQUES, 2007).

Nesse sentido, este trabalho tem como questão problematizadora: quais as políticas públicas e educacionais vigentes que norteiam os debates em relação ao corpo, sexualidade e gênero? Dentro dessa perspectiva os objetivos da pesquisa, pautam-se nos seguintes reflexões: 1) analisar as concepções de política e políticas públicas; 2) verificar como se estruturam as políticas educacionais de forma conceitual; 3) examinar quais as



políticas públicas e educacionais que convergem no trabalho quanto a corpo, gênero e sexualidade.

Nessa perspectiva, o termo Política, em sentido clássico, segundo Campos (2014, p. 15) retrata a dimensão social e humana do sujeito que dela participa, pois enquanto “outras atividades humanas têm objetivos limitados ou parciais, a política tem por objeto a vida social considerada em sua totalidade”. Portanto, traduz-se na diversidade existente entre o homem e é por isso que ele se organiza politicamente para conviver com as diferenças e a pluralidade (ARENDETT, 2012).

Assim sendo, as políticas públicas, conforme afirma Azevedo (2005) enquanto campo do conhecimento traduzem as ações governamentais voltadas para a sociedade em geral ou determinados grupos sociais por meio de programas e ações podem se estruturar dentro dos moldes exigidos pela sociedade em geral transformando-se em atuações que “beneficiam e minimizam as diferenças dos grupos sociais” (POLON, 2010, p. 22).

Desse modo, como as políticas educacionais não podem deixar de incluir debates quanto a corpo, sexualidade e gênero e atuações individuais e/ou coletivas que minimizem as diferenças sociais, Vianna e Unbehaum (2004) destacam que, no Brasil, há documentos distintos para a análise do assunto, a saber: a Constituição Federal (CF/1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN/1997) e os Planos Nacional de Educação (PNE/2001, Lei nº 10.172; PNE/2014, Lei nº 13.005). Porém, em todos os documentos as temáticas são tratados, de forma binária, com ênfase biológica, anatômica e fisiológica, o que indica que a educação sexual no Brasil continua voltada muito mais para as questões reprodutivas do que para a diversidade sexual.

### **Material e Métodos**

Esse trabalho foi elaborado a partir de uma revisão da literatura das políticas públicas e educacionais vigentes em relação a corpo, sexualidade e gênero no Brasil. Para isso, fez-se um levantamento bibliográfico por meio da pesquisa documental sobre o conteúdo, como forma de obter dados e explorar a área de estudo. (GIL, 2010), p.46). Na pesquisa documental foram analisados: A Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases Nacional 9.394/96, Os Parâmetros Curriculares Nacionais de 1997,



especificamente, o módulo que trata sobre a orientação sexual, As Leis 10.172/2001 e a 8.035/2014 sobre os Planos Nacional de Educação. Dentro dessa perspectiva, que abarca a pesquisa documental optou-se por trabalhar com uma análise descritiva, em que os “fatos foram observados, registrados, analisados, classificados e interpretados”. (ANDRADE, 2010, p. 112).

### Resultados e Discussão

O objetivo deste estudo é investigar e discutir os achados da literatura referentes à prevalência de assuntos relacionados a corpo, sexualidade e gênero, nos documentos que norteiam as políticas públicas e educacionais quanto ao trato do assunto, em que se chegou as seguintes demandas, conforme quadro 01(um).

**Quadro 1 - Prevalência dos Assuntos Quanto a Corpo Gênero e Sexualidade nos Documentos Oficiais**

Documentos	Prevalência dos assuntos	Demandas
Constituição de 1988	Título I (Dos Princípios Fundamentais), sobre a garantia, no inciso III, do cuidado com “a dignidade da pessoa humana; e como dever do Estado, inciso IV — promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”	De forma ampla a constituição explicita, apenas, a preservação da dignidade humana e a não discriminação quanto sexo, em que pode se inferir que se estende para as manifestações relacionadas a corpo e gênero, mas não especifica como deve ser trabalhado tais assuntos.
LDBN 9.394/96	Capítulo II (sobre a Educação Básica), em seu artigo 26, parágrafo 9º, em que as questões sobre: corpo, sexualidade e gênero podem ser subentendidas como parte integrante dos discursos em torno dos “conteúdos relativos aos direitos humanos que deverão ser incluídos como temas transversais nos currículos escolares”.	Os conteúdos relativos aos direitos humanos implicam em: respeito e dignidade humana, direito à vida, inclusão social e cidadania, entre outros. Esta abertura pressupõe que o assunto pode ser mais detalhado observando as representações sociais de cada grupo.
Parâmetro Curricular Nacional de 1997	Temas transversais, módulo sobre orientação sexual.	Os temas transversais, em especial sobre: Orientação Sexual, descritos nos Parâmetros Curriculares Nacionais, divulgado em 1997, contempla, apenas, os aspectos binários, reprodutivos, fisiológico e anatômicos da educação sexual, o que não contempla a diversidade sexual.
Lei N. 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação	Na formação docente, a retirada de textos discriminatórios dos livros didático.	Em suas diretrizes o assunto deve ser voltado para formação docente, envolvendo discussões sobre gênero e etnia e a retirada de textos discriminatórios que reproduzam estereótipos acerca do papel da mulher, do negro e do índio. Mas não evolui



		quanto ao contexto escolar. Ou seja, fica no âmbito da formação, mas será que isto está acontecendo? Como trabalhar com os alunos em sala de aula.
Lei N. 8.035/2014 – Plano Nacional de Educação	Artigo 2º, inciso III, fala sobre “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. Artigo 2º, inciso X, fala sobre o respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.	Em ambos os incisos de forma implícita têm-se a questão da não discriminação e sobre os direitos humanos que evoca a liberdade em seu artigo 2º quanto raça, cor, <b>sexo</b> , língua, religião, opinião política e outras. Mas novamente retrocede-se quanto a abordagem das questões deixando em branco como se deve abordar as temáticas, sem ferir o que está posto no documento.

**Fonte:** Elaboração dos Autores (2018)

Dessa forma, conforme descrito, as políticas mesmo sendo norteadoras das discussões sobre corpo, sexualidade e gênero não traduzem com fidelidade a finalidade essencial da educação sexual, que seria a de ensinar as crianças, adolescentes e jovens a viver a sexualidade de maneira assertiva “com prazer e satisfação, integrando-a harmoniosamente na personalidade, para desenvolver comportamentos afetivos e sexuais responsáveis (respeitando a si mesmo e aos outros)” (WEREBE, 1998, p. 171), O que acaba por definir a escola como espaço “de normalização, disciplinamento e ajustamento heteronormativo de corpos, mentes, identidades e sexualidades”. (HENRIQUES et al., 2007, p. 11).

### Considerações Finais

Conforme já exposto, o corpo, a sexualidade e o gênero são três instâncias que requer uma discussão dentro de uma perspectiva psicossocial, em suas “dimensões existenciais, originais e criativa e em uma expressão [...] dinâmica, dialética, processual”. (NUNES, 2005, p. 19). Contudo, com as políticas públicas educacionais brasileira vigentes, em que o corpo é um instrumento de controle da sexualidade e de gênero fica inviável tratá-los dentro dessa concepção. No entanto se torna iminente novas discussões e novas articulações para uma verdadeira emancipação sexual, capaz de ressignificar o corpo como dispositivo relacional com o mundo, a sexualidade como sendo uma instância não determinada, e gênero como o *locus* da manifestação das diversas sexualidades (FOUCAULT, 2015).



## Referências

- ANDRADE, Maria Margarida. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 10 ed. Atlas: São Paulo/SP, 2010.
- ARENDDT, Hannah. **O que é política?** 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A educação como política pública**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. 35. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.
- BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília/DF, 10 jan. 2001.
- BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.
- BRASIL. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural e orientação sexual**. 1. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.
- CAMPOS, F. Itami. **Ciência política**. Goiânia/GO: Vieira, 2014.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade: a vontade de saber**. 2. ed. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2015.
- GIL, Antônio Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia (Orgs.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo/SP: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Rev. de Sociologia**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.
- HENRIQUES, Ricardo et. al. **Gênero e diversidade sexual na escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos**. Brasília, DF: Cadernos SECAD, 2007.
- LOURO, Guacira Lopes. Currículo, gênero e sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana V. (Orgs.). **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013.



I SEMINÁRIO INTERNACIONAL  
DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

NUNES, Cesar Aparecido. **Desvendando a sexualidade**. 7. ed. Campinas/SP: Papirus, 2005.

POLON, Sandra Aparecida Machado. **Política educacional**. Guarapuava, Paraná: Unicentro e ABEU, 2010.

VIANNA, Cláudia Pereira; UNBEHAUM, Sandra. O gênero nas políticas públicas de educação no Brasil: 1988-2002. **Cad. Pesqui.**, v. 34, n. 121, p. 77-104, 2004. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S010015742004000100005>>. Acesso em: 10 maio 2017.

WEREBE, José Garcia. **Sexualidade, política e educação**. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.